



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

EDITAL INTERNO Nº 06/2021

SELEÇÃO DE TÉCNICOS-BOLSISTAS PARA OS LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (PPGS) DA PUCPR

A coordenação institucional do projeto “Bolsas-técnico para laboratórios multiusuários da PUCPR” torna pública a abertura de processo para seleção de bolsista para exercer atividades técnicas de nível superior em laboratório multiusuário da Universidade. A bolsa será concedida no âmbito de convênio firmado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), conforme proposta enviada à CP 05/2021 – Programa Institucional Bolsa-Técnico.

1. VAGA

O presente edital irá selecionar técnico-bolsista para atuar no seguinte laboratório da PUCPR:

Nº de vagas	Laboratório	Docente supervisor
1	Security and Privacy Laboratory (SecPLab)	Eduardo Kugler Viegas

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. São requisitos para todos os candidatos:

- a) Ter concluído curso de graduação;
- b) Ser preferencialmente estudante matriculado em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- c) Possuir CV atualizado na plataforma Lattes até a data limite de submissão das candidaturas, conforme item 4 deste edital.

2.2. Os requisitos específicos do técnico-bolsista são os elencados no anexo 1 deste edital.

3. CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser realizadas conforme orientações específicas que constam no anexo 1, até a data limite de submissão das candidaturas informada no item 4.1 deste edital.

4. CRONOGRAMA



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

- 4.1. Data limite para envio das candidaturas: **01/12/2021**
- 4.2. Divulgação do resultado: a partir de **02/12/2021**
- 4.3. Entrega da documentação indicada no item 7: até **03/12/2021**, exceto item “g” que será solicitado posteriormente.

5. BOLSA-TÉCNICO

- 5.1. A carga horária semanal será de 40 (quarenta) horas.
- 5.2. O valor mensal da bolsa-técnico será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com duração de 16 (dezesseis) meses.

6. OBRIGAÇÕES DO TÉCNICO-BOLSISTA SELECIONADO

- a) Deverão exercer suas atividades em regime de 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Não poderão ter vínculo empregatício e não poderão acumular bolsa de natureza semelhante durante todo o período de permanência no projeto;
- c) Não poderão exercer atividades como apoio administrativo, condução de veículos automotores, atividades de colaboradores e outras atividades similares.
- d) Os bolsistas deverão elaborar relatórios parciais e final das atividades realizadas para apreciação do docente supervisor;
- e) Incluir o nome do coordenador da proposta em trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados advierem do trabalho realizado no laboratório no âmbito da bolsa-técnico;
- f) Citar o apoio da Fundação Araucária e da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) em publicações científicas ou quaisquer outros meios de divulgação de trabalhos apoiados nesse edital, com inserção da logomarca da Fundação Araucária;
- g) No caso de impossibilidade de continuar o trabalho como bolsista-técnico, informar imediatamente o coordenador da proposta.
- h) Zelar pela observância ao Regimento Geral da PUCPR e demais normativas pertinentes;
- i) Cumprir os requisitos para concessão de bolsas da Fundação Araucária, conforme Chamada Pública 05/2021 – Programa Institucional Bolsa-Técnico.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS-TÉCNICO APROVADAS

- a) Plano de trabalho devidamente assinado pelo técnico-bolsista, pesquisador responsável pelo bolsista e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da PUCPR;
- b) Fotocópia de documentos de identificação (RG ou CNH e CPF);



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

- c) Fotocópia do cabeçalho do extrato bancário, em que conste: nome do titular da conta (obrigatoriamente e exclusivamente em nome do bolsista), nome do banco, número da agência e número da conta corrente (não será aceita a modalidade Conta Fácil);
- d) Fotocópia do currículo Lattes;
- e) Diploma do curso de graduação;
- f) Comprovante de residência em nome do técnico-bolsista, dos pais, ou declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel;
- g) Termo de concessão da bolsa de pesquisa devidamente assinado.

8. SUSPENSÃO DA BOLSA-TÉCNICO E SUBSTITUIÇÃO DO TÉCNICO-BOLSISTA

8.1. A bolsa-técnico será suspensa nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho do técnico-bolsista, mediante entendimento entre o docente supervisor e a coordenação institucional do projeto, resguardado o direito de defesa do técnico-bolsista;
- b) prática de atos e condutas não condizentes com o ambiente universitário, nos termos do Regimento Geral da PUCPR;
- c) suspensão ou término/encerramento do projeto, após comunicação formal do coordenador do projeto institucional.

8.2. A substituição do técnico-bolsista poderá ocorrer em caso de desistência, abandono, ou a pedido plenamente justificado do docente supervisor, resguardado o direito de defesa do técnico-bolsista, e deverá seguir as orientações da coordenação institucional do projeto, a fim de que sejam atendidos os critérios de seleção estabelecidos pela Fundação Araucária.

8.3. A substituição de bolsista poderá ocorrer até 4 (quatro) meses antes do encerramento da vigência do convênio. Esta deverá ser devidamente justificada, encaminhada para apreciação da Fundação Araucária e conduzida por meio de edital de seleção de bolsista.

9. RELATÓRIO FINAL

9.1. O técnico-bolsista deverá entregar o relatório técnico-científico final em formulário específico para este fim, relativo às atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa.

9.2. Mesmo em caso de desligamento do técnico-bolsista do projeto antes do término da vigência, por qualquer motivo, este deverá entregar o relatório técnico-científico relativo ao período em que usufruiu da bolsa-técnico, sob pena de não mais poder concorrer a nenhum tipo de bolsa da PUCPR.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

9.3. A entrega do relatório é condição para a certificação do técnico-bolsista.

10. CONTATO

10.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital interno podem ser obtidos pelo e-mail dir.pesquisa@pucpr.br, ou diretamente pelo endereço de e-mail do docente supervisor, conforme contatos no anexo 1.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A coordenação institucional do projeto reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital Interno.
- 11.2. Ao efetuar a inscrição nesse processo seletivo, o(a) candidato(a) autoriza a PUCPR a realizar o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis, ou não, para fins de comunicação com o(a) candidato(a), comunicação dos resultados do edital, trâmite interno de implementação da bolsa (em caso de aprovação) e realização de ações de divulgação desse processo seletivo. Estes serão mantidos em pasta eletrônica, com acesso restrito à equipe organizadora desse edital.
- 11.3. Os dados pessoais, sensíveis, ou não, do(a) candidato(a) não aprovado(a) serão mantidos pelo prazo de 2 (dois) anos em pasta eletrônica, com acesso restrito à equipe organizadora desse edital.

Curitiba, 24 de novembro de 2021.

Vanessa Santos Sotomaior
Coordenadora institucional do projeto



ANEXO 1

REQUISITOS ESPECÍFICOS DOS TÉCNICOS-BOLSISTAS E PROCESSO DE CANDIDATURA

1. Laboratório de Security and Privacy Laboratory (SecPLab)

Docente supervisor: Eduardo Kugler Viegas

Descrição Sumária das Atividades (até 200 palavras)

Realizar atividades de pesquisa e técnicas nas várias áreas de especialidades do programa de pós-graduação em informática (PPGIa) da PUCPR. Atuando na análise dos aspectos da infraestrutura computacional do laboratório, estudo e implantação de ferramentas de virtualização, e monitoramento da infraestrutura virtualizada no ambiente do laboratório da PUCPR.

Critérios de Elegibilidade

1. Graduação em Informática e área correlatas, comprovada pela apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso;
2. Estar preferencialmente regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação em informática.

Critérios de Avaliação

Critério	Pontuação	Peso
1. Experiência em pesquisa, comprovada pela apresentação de declarações de participação em projetos, estágios, artigos publicados e certificados de cursos relacionados	10	0,5
2. Conhecimento em informática, comprovado por declarações de participação em projetos de pesquisa, tais como PIBIC, experiência profissional na gestão de projetos de desenvolvimento de produtos, processos, certificados de participação em cursos relacionados ou outros documentos pertinentes	10	0,25
3. Conhecimento em gestão de projetos, comprovado por declarações de participação em projetos de pesquisa, tais como PIBIC, Mestrado e/ou Doutorado, e outros documentos pertinentes	10	0,25

Candidatura e processo de seleção

Os candidatos deverão enviar um e-mail para eduardo.kugler@pucpr.br contendo seu nome completo, telefone, link para currículo Lattes e documentos comprobatórios dos



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

critérios de elegibilidade digitalizados até a data limite de envio das candidaturas, 01/12/2021.

Os candidatos que atenderem aos requisitos de elegibilidade serão contatados para entrevista remota, em data a combinar. Na ocasião, deverão trazer os documentos comprobatórios dos *critérios de avaliação*.

A seleção e classificação dos candidatos ocorrerá de acordo com a pontuação nos critérios de avaliação e na entrevista.